



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Srº. Jose Antônio Rodrigues Alves, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Administrativo nº. 20930/2019

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS – DA REPACTUAÇÃO

Acordam as partes, em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A) de R\$ 4.135.563,48 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensal para R\$ 4.203.675,56 (quatro milhões duzentos e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensal, baseado nos 2% (dois por cento) aplicado na Salário Base da proposta da CONTRATADA, com incidência de encargos sociais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, a partir de 08/2018, apresentada anexa ao processo Administrativo SMS nº 2811/2018.

O presente contrato, após a repactuação aplicada, passará a ter o valor global de R\$ 495.788.918,23 (quatrocentos e noventa e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos) tendo como valor de repasse mensal R\$ 8.480.959,05 (oito milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) referente a 3ª etapa de implantação do hospital, conforme Orçamentos e Cronograma de Repasse, anexos I e II.

§ 1º - O montante retroativo referente à Convenção Coletiva 2018/2019 aplicado sobre a folha de pessoal executada do período de agosto de 2018 a abril de 2019, (parcelas 5 a 13) corresponde ao valor de R\$ 479.424,71 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) que será ressarcido em fatura separada da fatura de competência mensal, conforme anexo III.



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 1





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.256100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 07 de abril de 2020.

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

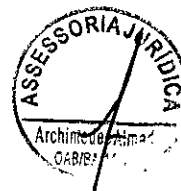
José Antônio Rodrigues Alves
Provedor

José Antônio Rodrigues Alves
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

CPF: 81894074491

CPF: 82934746334





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I – Orçamentos (Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal) Analítico

DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO 018/2018 APÓS A APLICAÇÃO DA CCT 2018/2019 SINDFIBA

ESPECIFICAÇÃO	Valor da 2ª Etapa	Valor da 2ª Etapa Aplicando a CCT 2018/2019 2%	Valor da 3ª Etapa	Valor da 3ª Etapa Aplicando a CCT 2018/2019 2%
1. Recursos Humanos				
1.1 Folha de Pagamento	R\$ 2.500.348,46	R\$ 2.544.749,67	R\$ 2.987.532,27	R\$ 3.037.607,32
1.2 Provisionamento	R\$ 849.053,53	R\$ 865.046,84	R\$ 1.014.488,52	R\$ 1.032.525,55
1.3 Acordo Coletivo				
1.4 Mérito				
1.5 Remuneração Variável				
1.6 Benefícios	R\$ 111.765,58	R\$ 111.765,58	R\$ 133.542,69	R\$ 133.542,69
Sub-total Recursos Humanos	R\$ 3.461.167,57	R\$ 3.521.562,09	R\$ 4.135.563,48	R\$ 4.203.675,56
2. Material de Consumo				
2.1 Aquisição de bens não permanentes	R\$ 1.293.930,20	R\$ 1.293.930,20	R\$ 1.472.650,95	R\$ 1.472.650,95
Sub-total Material de Consumo	R\$ 1.293.930,20	R\$ 1.293.930,20	R\$ 1.472.650,95	R\$ 1.472.650,95
3. Serviços de terceiros				
3.1 Contratos diversos	R\$ 294.805,30	R\$ 294.805,30	R\$ 336.056,79	R\$ 336.056,79
3.2 Locação de imóvel				
3.3 Prestadores de Serviços Médicos	R\$ 1.198.100,00	R\$ 1.198.100,00	R\$ 1.515.964,66	R\$ 1.515.964,66
3.4 Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 246.260,00	R\$ 246.260,00	R\$ 268.833,25	R\$ 268.833,25
3.5 Outros	R\$ 61.930,00	R\$ 61.930,00	R\$ 47.353,89	R\$ 47.353,89
Sub-total de Serviços de Terceiros	R\$ 1.801.095,30	R\$ 1.801.095,30	R\$ 2.168.208,59	R\$ 2.168.208,59
4. Manutenção / Reparos / Adequações				
4.1 Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 77.048,98	R\$ 77.048,98
Sub-total de Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 77.048,98	R\$ 77.048,98
5. Outras Despesas				
5.1 Utilidade Pública	R\$ 172.389,95	R\$ 172.389,95	R\$ 227.603,58	R\$ 227.603,58
5.2 Rateios, Taxas e Impostos	R\$ 181.849,88	R\$ 181.849,88	R\$ 209.643,63	R\$ 209.643,63
5.3 Equipamentos de TI, Sistemas, Licenças e Manutenções	R\$ 277.392,00	R\$ 277.392,00	R\$ 109.706,91	R\$ 109.706,91
5.4 Outros	R\$ 17.484,00	R\$ 17.484,00	R\$ 12.420,85	R\$ 12.420,85
Sub-total de Outras Despesas	R\$ 649.115,83	R\$ 649.115,83	R\$ 559.374,97	R\$ 559.374,97
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 7.300.308,90	R\$ 7.360.703,42	R\$ 8.412.846,97	R\$ 8.480.959,05



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FZ 5





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.344.710,11	7.360.703,42
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	495.788.918,23
--	----------------



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 4





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III – MONTANTE RETROATIVO DA REPACTUAÇÃO CCT 2018/2019 SINDFIBA

LEVANTAMENTO DOS VALORES EXECUTADOS A RESTITUIR DO CONTRATO 018/2018 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - CCT 2018/2019						
COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO FOLHA	ENCARGOS SOCIAIS	PERCENTUAL CCT	VALOR A RESTITUIR FOLHA	VALOR A RESTITUIR ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A RESTITUIR
B	C	D	E	F	G	H
ago/18	2.100.491,98	6.721,58	2%	41.186,12	131,80	41.317,91
set/18	2.177.969,71	6.969,50	2%	42.705,29	136,66	42.841,95
out/18	2.379.619,94	7.614,78	2%	46.659,21	149,31	46.808,52
nov/18	2.481.283,83	7.940,10	2%	48.652,62	155,69	48.808,31
dez/18	2.509.425,71	8.030,16	2%	49.204,43	157,45	49.361,88
13º SALÁRIO	2.509.425,71	8.030,16	2%	49.204,43	157,45	49.361,88
jan/19	2.567.362,21	8.215,56	2%	50.340,44	161,09	50.501,52
fev/19	2.539.406,81	8.126,10	2%	49.792,29	159,34	49.951,63
mar/19	2.505.953,86	4.410,06	2%	49.136,35	86,47	49.222,82
abr/19	2.605.325,48	8.337,04	2%	51.084,81	163,47	51.248,28
TOTAL LEVANTADO HMS				477.965,99	1.458,73	479.424,71



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 5





Empresa Vencedora: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.608.421/0001-08
Valor da Proposta: R\$ 14.019.300,00 (Quatorze milhões dezanove mil e trezentos reais)

LOTE 04:
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
CNPJ: 01.785.355/0001-04
Valor da Proposta: R\$ 13.934.700,00 (Treze milhões novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)

Data da Homologação: 08/04/2020

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Abril de 2020.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeira/COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RÉSUMO DO CONTRATO N.º 021/2020

PROCESSO N.º 5313/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de maqueiro para atender a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL: n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 271/2019 de 28/11/2019.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ/MF n.º 14.125.360/0001-24
VALOR GLOBAL: R\$ 708.521,52 (setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	232900	33.90.39	0.2.14

Salvador, 08 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RÉSUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 415/2020

PROCESSO n.º 5313/2019
CONTRATO n.º 021/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 271/2019.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	232900	33.90.37	0.2.14	50.938,30	8.105,16	59.043,46

Salvador, 08 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005470
Processo: 2756/2020
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ n.º 03.828.581/0001-42.
Objeto: Cola instantânea adesiva transparente 20g (80 tubos).
Valor total: R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO
Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
Data da assinatura: 08/04/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020006008
Processo: 2887/2020
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ n.º 04.496.562/0001-29.
Objeto: Água mineral copo Sem gás 200ml (960 unidades)
Valor total: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO
Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93
Data da assinatura: 08/04/2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N.º 018/2020

PUBLICAÇÃO: 07 de abril de 2020 - DOM 7.619 PAG. 10.
CONTRATO n.º 018/2020.
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 06 de

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

Salvador, 08 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RÉSUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020

PROCESSO: N.º 5333/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2020 e término em 07/04/2020 e término em 05/07/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: IVAN BRAGA BARRETO
CNPJ: 35.370.826/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Ivan Braga Barreto

Salvador, 07 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RÉSUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018

PROCESSO: N.º 20930/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado nos 2% (dois por cento) aplicado no Salário Base da proposta da CONTRATADA, com incidência de encargos sociais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, a partir de 08/2018, apresentada anexa ao processo Administrativo SMS n.º 2811/2018. O presente contrato, após a repactuação aplicada, passará a ter o valor global de R\$ 495.788.918,23 (quatrocentos e noventa e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos)
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
CNPJ: 15.153.745/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Antônio Rodrigues Alves

Salvador, 07 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RÉSUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2019

PROCESSO: N.º 15922/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2020 e término em 19/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o